



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 129/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** o servidor **JACIR MIGUEL SCHWARTZ**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **CHEFIA DE EQUIPE DE BOEIROS** com função gratificada de **CHEFE DE EQUIPE**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “i” do art.2° da Lei n° 998, de 23.12.96 na ordem de oitenta por cento do vencimento base do cargo efetivo, a contar de 09/04/2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças